



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000130/2025
Processo: 10690-00 2025

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 130/2025, de autoria da nobre Vereadora Roberta Lopes Alves, que "Dispõe sobre afixação de cartazes educativos acerca dos procedimentos de aborto nos locais que especifica.".

Pois bem, em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Nesse eito, recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 148/2025, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria, devendo ser juntando o Anexo I neste Projeto.

Desse modo, a proponente apresentou sua manifestação no sentido de que o referido anexo será apresentado no momento oportuno.

Assim, não vislumbro qualquer irregularidade na matéria em questão, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 22 de agosto de 2025.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

